

BORRACHAS VIPAL NORDESTE S.A.

CNPJ/MF 07.857.217/0001-61 - NIRE 29.3.0002749-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2026 - Nº 01/2026

1. Data, Hora e Local: Aos 3 dias de março de 2026, às 10h, na sede social da Companhia, situada na Rua Vitacir Paludo s/n, Bairro Subaé, CEP 44.079-400, na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia. **2. Publicações Legais:** As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicadas no jornal "Folha do Estado da Bahia" nas edições impressa (página 4) e digital (páginas 1 a 2) no dia 27 de fevereiro de 2026, em cumprimento ao disposto 133, caput e §5º da Lei nº 6.404/76. **3. Convocação:** Foram dispensadas as publicações dos editais de convocação, consoante ao disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76. **4. Presença:** Compareceram os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, os quais dispensaram previamente a presença do auditor independente. **5. Mesa:** Para Presidente de Mesa Diretiva foi escolhido o Sr. Arlindo Paludo e para Secretário o Sr. Renan Batista Patrício Lima. **6. Ata:** A ata da reunião é lavrada sob a forma de sumário, consoante faculta o artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **7. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar o relatório e as contas da administração da Companhia, as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório do auditor independente, e a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **8. Deliberações:** Após o exame e discussão da matéria constante na ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o quanto segue: **8.1.** Aprovar o relatório e as contas da administração da Companhia, bem como as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, compostas do balanço patrimonial, demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido, dos resultados abrangentes e dos fluxos de caixa, incluindo as respectivas notas explicativas e relatório do auditor independente. **8.2.** Aprovar proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$311.073.644,38 (trezentos e onze milhões, setenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), de forma que, após a dedução da conta de "Incentivos Fiscais" no valor de R\$54.916.319,38 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e dezesseis mil, trezentos e dezenove reais e trinta e oito centavos), foi deliberada: (i) a distribuição de dividendos obrigatórios no montante de R\$64.039.331,25 (sessenta e quatro milhões, trinta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), dos quais R\$11.310.000,00 (onze milhões, trezentos e dez mil reais) foram pagos antecipadamente aos acionistas; e, (ii) a distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$192.117.993,75 (cento e noventa e dois milhões, cento e dezessete mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). A Reserva Legal não foi constituída pois a Companhia encontra-se na situação prevista no artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **9. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais a ser tratado, foi lavrada a presente ata no Livro de Registro de Assembleias Gerais, que lida e achada conforme foi devidamente assinada pelos seguintes, a saber: Sr. Arlindo Paludo, Presidente; Sr. Renan Batista Patrício Lima, Secretário; Borrachas Vipal S.A., representada por Renan Batista Patrício Lima - Diretor Presidente e Régis da Silva dos Santos - Diretor Financeiro; e, Alpar Participações Ltda., representada por Arlindo Paludo - Diretor Presidente, Acionistas. Feira de Santana, BA, 03 de março de 2026. **Mesa: Arlindo Paludo** - Presidente. **Renan Batista Patrício Lima** - Secretário. **Acionistas: Borrachas Vipal S.A. - Alpar Participações Ltda. Junta Comercial do Estado da Bahia.** Certifico o Registro sob o nº 98744997 em 10/03/2026. Protocolo 269272399 de 05/03/2026. Nome da empresa BORRACHAS VIPAL NORDESTE S/A NIRE 29300027499. Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>. Chancela 90080619820727. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2026 por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR CEDRO EDITORA GRÁFICA LTDA, NO DIA 07/04/2026. PARA VERIFICAR O DOCUMENTO ACESSE: <https://www.jornalfolhadoestado.com/publicidade-legal/ata-da-assembleia-geral-ordinaria-realizada-em-03-de-marco-de-2026-no-01-2026/>

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL CONFORME LEI13.818/2019

VERIFICAÇÃO- ACESSE: verificador.iti.gov.br

